

## RESOLUÇÃO Nº 687/2019 – CEAS/MG

Dispõe sobre aprovação do *ad referendum* do “Termo de Adesão – Termo de Colaboração e Plano de Trabalho” das entidades contempladas pelos critérios de partilha dispostos na Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS nº 677/2019, que “dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar – para o ano de 2019”, das resoluções nº 685 e 686/2019.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de Julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012, pelo inciso 15 do art. 21 do Regimento Interno do CEAS e

**Considerando** a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS nº 677/2019, que “dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar – para o ano de 2019”;

**Considerando** a Resolução do CEAS nº 684, de 02 de dezembro 2019, que publica as deliberações das Conferências Regionais e da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais;

**Considerando** a Resolução do CEAS nº 685, de 13 de dezembro de 2019, que “dispõe sobre aprovação *ad referendum* do ‘Termo de Adesão – Termo de Colaboração e Plano de Trabalho’ das entidades contempladas pelos critérios de partilha dispostos na Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS nº 677/2019, que ‘dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar’ – para o ano de 2019”;

**Considerando** a Resolução do CEAS nº 685, de 19 de dezembro de 2019, que “dispõe sobre aprovação *ad referendum* do ‘Termo de Adesão – Termo de Colaboração e Plano de Trabalho’ das entidades contempladas pelos critérios de partilha dispostos na Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS nº 677/2019, que ‘dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar – para o ano de 2019’, em complementação da Resolução nº 685/2019”;

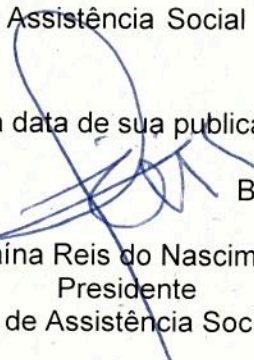
**Considerando** a deliberação de sua 250ª Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2019;

### RESOLVE:

**Art.1º** Ratificar a aprovação do *ad referendum* do “Termo de Adesão – Termo de Colaboração e Plano de Trabalho” das entidades contempladas pelos critérios de partilha dispostos na Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS nº 677/2019, que “dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar – para o ano de 2019”, das resoluções nº 685 e 686/2019.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2019.

  
Janaína Reis do Nascimento  
Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais